



## LEI N.º 334/2012

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

**Parágrafo Único** - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

**Art. 2º** – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo Primeiro** – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

**Parágrafo Segundo** – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

of.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



**Parágrafo Terceiro** – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art. 4º** – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**Art. 5º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2012.

**Claudio Leal**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/03/2012  
JORNAL *Balano do Interior*

# TRIBUNA

# publicidade legal

Campo Mourão, QUARTA-FEIRA, 7 de março de 2012

EDIÇÃO Nº 8.190

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009</b> EDITAL Nº 27/2012</p> <p>OBJETO: Seleção de pessoas físicas para o cargo de Professor de Ensino Médio em Matemática e Física para o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009</b> EDITAL Nº 27/2012</p> <p><b>ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS</b></p> <p>CANDIDATOS QUE NÃO PRESENTARAM DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>INSCRIÇÃO</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANDREA APARECIDA DE LIMA</td> <td>001</td> <td>27/03/2012</td> </tr> <tr> <td>ANDREA APARECIDA DE LIMA</td> <td>002</td> <td>27/03/2012</td> </tr> <tr> <td>ANDREA APARECIDA DE LIMA</td> <td>003</td> <td>27/03/2012</td> </tr> <tr> <td>ANDREA APARECIDA DE LIMA</td> <td>004</td> <td>27/03/2012</td> </tr> <tr> <td>ANDREA APARECIDA DE LIMA</td> <td>005</td> <td>27/03/2012</td> </tr> <tr> <td>ANDREA APARECIDA DE LIMA</td> <td>006</td> <td>27/03/2012</td> </tr> </tbody> </table> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	ANDREA APARECIDA DE LIMA	001	27/03/2012	ANDREA APARECIDA DE LIMA	002	27/03/2012	ANDREA APARECIDA DE LIMA	003	27/03/2012	ANDREA APARECIDA DE LIMA	004	27/03/2012	ANDREA APARECIDA DE LIMA	005	27/03/2012	ANDREA APARECIDA DE LIMA	006	27/03/2012	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL Nº 27/2012</b></p> <p><b>OBJETO: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 - CATEGORIA Nº 01 - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO EM MATEMÁTICA E FÍSICA.</b></p> <p><b>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:</b> Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p><b>LOCAL:</b> Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>PROCESSAMENTO LICITACIONÁRIO Nº 2009/01</b></p> <p><b>MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>
NOME	INSCRIÇÃO	DATA																						
ANDREA APARECIDA DE LIMA	001	27/03/2012																						
ANDREA APARECIDA DE LIMA	002	27/03/2012																						
ANDREA APARECIDA DE LIMA	003	27/03/2012																						
ANDREA APARECIDA DE LIMA	004	27/03/2012																						
ANDREA APARECIDA DE LIMA	005	27/03/2012																						
ANDREA APARECIDA DE LIMA	006	27/03/2012																						
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>PROCESSAMENTO LICITACIONÁRIO Nº 2009/01</b></p> <p><b>MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>PROCESSAMENTO LICITACIONÁRIO Nº 2009/01</b></p> <p><b>MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012</b></p> <p>CONTRATO Nº 001/2012 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012</b></p> <p>CONTRATO Nº 001/2012 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>																					
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL Nº 334/2012</b></p> <p>OBJETO: Seleção de pessoas físicas para o cargo de Professor de Ensino Médio em Matemática e Física para o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL Nº 334/2012</b></p> <p>OBJETO: Seleção de pessoas físicas para o cargo de Professor de Ensino Médio em Matemática e Física para o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL Nº 334/2012</b></p> <p>OBJETO: Seleção de pessoas físicas para o cargo de Professor de Ensino Médio em Matemática e Física para o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>PROCESSAMENTO LICITACIONÁRIO Nº 2009/01</b></p> <p><b>MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>																					
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL Nº 334/2012</b></p> <p>OBJETO: Seleção de pessoas físicas para o cargo de Professor de Ensino Médio em Matemática e Física para o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL Nº 334/2012</b></p> <p>OBJETO: Seleção de pessoas físicas para o cargo de Professor de Ensino Médio em Matemática e Física para o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>EDITAL Nº 334/2012</b></p> <p>OBJETO: Seleção de pessoas físicas para o cargo de Professor de Ensino Médio em Matemática e Física para o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR</b> Cidade de Santa Maria do Oeste</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>PROCESSAMENTO LICITACIONÁRIO Nº 2009/01</b></p> <p><b>MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012</b></p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Até às 14h00min (quatorze horas) de 29/03/2012.</p> <p>LOCAL: Rua Coronel Carlos Moreira, nº 186 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná.</p> <p>JOSE MARIA DOS SANTOS DE DEUS PREFEITO MUNICIPAL</p>																					



## LEI N.º 334/2012

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

**Parágrafo Único** - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

**Art. 2º** – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo Primeiro** – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

**Parágrafo Segundo** – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26



**Parágrafo Terceiro** – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art. 4º** – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**Art. 5º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2012.

**Claudio Leal**

Prefeito Municipal